

PORTARIA MUNICIPAL Nº 378, DE 19 DE JUNHO DE 2024

FICA INSTITUÍDA A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (UGP) PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO SANEAMENTO PARA TODOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar, controlar, acompanhar a execução do empreendimento e a administração do contrato, exercendo atividades técnico-operacionais vinculadas, representar o tomador no gerenciamento e interlocução com a Caixa, em todas as questões relativas ao contrato, excetuando-se questões indelegáveis vinculadas à responsabilidade do tomador no financiamento, referente ao contrato nº 0525695-18, do Programa Saneamento para Todos.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam designados os membros da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), na Estância Turística de Salto:

I – **Sara Corrêa Appendino, Caio César de Oliveira, Kely Carolina Soares, Márcio Rodrigo Akamatsu, e Thales Barbosa de Brito** – representantes da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) da Prefeitura Municipal de Salto;

II – **João Calos Milioni, Osvaldo de Souza Junior, Lucas Gabriel de Souza Ricardo, Livanía Britto dos Santos Tsujinaka, e Devaneide Aparecida Cabral** – representantes da Secretaria de Administração e Governo



Digital, Departamento de Convênios e Planejamento das Contratações, da Prefeitura Municipal de Salto.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 19 de junho de 2024

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração e Governo Digital, em 19 de junho de 2024, com a devida publicação.

MARCELO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário de Administração e Governo Digital